

批 示 摘 錄

透過行政長官於二零二二年七月十一日作出的批示：

梁潔芝——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第148/2001號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零二二年九月二十六日起為期一年。

二零二二年七月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政 府 總 部 事 務 局**聲 明**

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，下列人員於下述日期因達到擔任公職的最高年齡限制，其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同於同日失效。

——第一職階首席特級行政技術助理員麥泰錕，二零二二年七月二十一日。

——第七職階技術工人Erlinda Manuel Rivera，二零二二年七月十四日。

二零二二年七月十三日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 42/2022 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規《醫務委員會》第五條的規定，作出本批示。

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Julho de 2022:

Leong Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea l) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Setembro de 2022.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Julho de 2022. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que os contratos administrativos de provimento sem termo do pessoal abaixo identificado, para o exercício de funções nestes Serviços, caducam nas datas a seguir indicadas, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugada com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor:

— Mak Tai Kuan, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em 21 de Julho de 2022;

— Erlinda Manuel Rivera, operário qualificado, 7.º escalão, em 14 de Julho de 2022.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 13 de Julho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 42/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 醫療專業人員：

(1) 張志雄；(2) 葉志達；(3) 劉慧敏；

(二) 社會人士：

(1) 梁偉峰。

二、續任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 主席：羅奕龍；

(二) 副主席：吳培娟；

(三) 醫療專業人員：

(1) 陳暢堅；(2) 陳婉華；(3) 陳惟蒨；(4) 陳穎茜；(5) 曾潭飛；(6) 蔣永興；(7) 蔡嘉敏；(8) 許孟雄；(9) 郭秋莎；(10) 林果；(11) 李俊玲；(12) 梁玉華；(13) 梁偉明；(14) 梁寶鸞；(15) 李鵬斌；(16) 林哲正；(17) 林巍；(18) 羅冰玉；(19) 呂綺玲；(20) 吳國良；(21) 白琪文；(22) 戴華浩；(23) 黃茵茵；(24) 王靜華；(25) 黃駿傑；(26) 余斌；

(四) 澳門特別行政區醫院單位代表：

(1) 鄭珉；(2) 彭向強；(3) 謝學斌；

(五) 中醫高等教育機構代表：

(1) 陳新；(2) 吳其標；

(六) 護理高等教育機構代表：

(1) 林愛貞；(2) 伍慧兒；

(七) 社會人士：

(1) 區志強；(2) 陳虹；(3) 方念湘；(4) 黃顯輝。

三、本批示自二零二二年七月二十三日起產生效力。

二零二二年七月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 43/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規《醫務委員會》第十三條第二款及第四條的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊為醫務委員會秘書長，為期兩年。

1. São designados como membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Profissionais de saúde:

(1) Cheong Chi Hong; (2) Ip Chi Tat; (3) Lao Wai Man;

2) Figuras públicas:

(1) Leong Wai Fong.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Lo Iek Long, como presidente;

2) Ung Pui Kun, como vice-presidente;

3) Profissionais de saúde:

(1) Chan Cheong Kin; (2) Chan Un Wa; (3) Chan Wai Sin; (4) Chan Weng Sai; (5) Chang Tam Fei; (6) Cheong Weng Heng; (7) Choi Ka Man; (8) Hoi Mang Hong; (9) Kwok Chau Sha; (10) Lam Kuo; (11) Lei Chon Leng; (12) Leong Iok Wa; (13) Leong Wai Meng; (14) Leung Pou Lun; (15) Li Pengbin; (16) Lin Che Cheng; (17) Lin Wei; (18) Lo Peng Iok; (19) Loi I Leng; (20) Ng Kuok Leong; (21) Pai Ki Man; (22) Tai Wa Hou; (23) Vong Yan Yan Lucia; (24) Wong Cheng Wa; (25) Wong Chon Kit; (26) Yu Bun;

4) Representantes de unidades hospitalares da Região Administrativa Especial de Macau:

(1) Kwong Man; (2) Pang Heong Keong; (3) Xie Xuebin;

5) Representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa:

(1) Chen Xin; (2) Wu Qibiao;

6) Representantes de instituições de ensino superior em enfermagem:

(1) Lam Nogueira, Oi Ching Bernice; (2) Ng Wai I;

7) Figuras públicas:

(1) Au Chi Keung; (2) Chan Hong; (3) Fong Nim Seong; (4) Vong Hin Fai.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2022.

13 de Julho de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a designação de Leong Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos.